

SENADO FEDERAL
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
 CONSULTOR LEGISLATIVO E DE CONSULTOR DE ORÇAMENTOS
 EDITAL N.º 2/2002 – SENADO, DE 22 DE JANEIRO DE 2002

O SENADO FEDERAL, tendo em vista o subitem 6.4 do Edital n.º 1/2001 – SENADO, de 31 de outubro de 2001, publicado no *Diário Oficial da União* de 1.º de novembro de 2001, torna públicos **os horários e os locais** de realização das provas objetivas do concurso público destinado a selecionar candidatos para os cargos de Consultor Legislativo e de Consultor de Orçamentos. As provas objetivas da parte I da 1.ª etapa serão realizadas no dia **2 de fevereiro de 2002** terão duração de **4 horas e trinta minutos** e serão realizadas às **13 horas**, horário oficial de Brasília/DF. A prova objetiva da parte II da 1.ª etapa será realizada no dia **3 de fevereiro de 2002** terá duração de **3 horas e trinta minutos** e será realizada às **13 horas**, horário oficial de Brasília/DF.

1 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Cidades	Candidatos	Locais
Belém/PA	Todos os candidatos inscritos para os cargos de Consultor Legislativo e Consultor de Orçamentos	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Benjamin Constant – Travessa Benjamin Constant, n.º 497, Reduto, Belém
Belo Horizonte/MG	Todos os candidatos inscritos para os cargos de Consultor Legislativo e Consultor de Orçamentos	UNI-BH – Centro Universitário de Belo Horizonte – Rua Diamantina, n.º 567, Lagoinha, Belo Horizonte
Brasília/DF	Todos os candidatos inscritos para os cargos de Consultor Legislativo e Consultor de Orçamentos	União Pioneira de Integração Social (UPIS) – SEP/Sul 712/912, conjunto A, Asa Sul, Brasília
Porto Alegre/RS	Todos os candidatos inscritos para os cargos de Consultor Legislativo e Consultor de Orçamentos	Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho – Rua Ramiro Barcelos, n.º 996, Moinhos de Vento, Porto Alegre
Recife/PE	Todos os candidatos inscritos para os cargos de Consultor Legislativo e Consultor de Orçamentos	Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO – Prédio Sede – Avenida Mascarenhas de Moraes, n.º 1.919, Imbiribeira, Recife
Rio de Janeiro/RJ	Todos os candidatos inscritos para os cargos de Consultor Legislativo e Consultor de Orçamentos	Universidade do Rio de Janeiro (UFRJ) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – Largo de São Francisco, n.º 1, Centro, Rio de Janeiro
São Paulo/SP	Todos os candidatos inscritos para os cargos de Consultor Legislativo e Consultor de Orçamentos	E.E.Rodrigues Alves – Avenida Paulista, n.º 227, – Estação Metrô Brigadeiro, Paraíso, São Paulo

2 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no item 1 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e os horários de realização das provas.

2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de tomar conhecimento deste edital.

3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização de provas.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

5 Após o horário fixado para o início das provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato aos locais de sua realização.

6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no item 8 deste edital, será automaticamente eliminado do concurso.

7 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.1 Caso o candidato estiver impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

9 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e/ou do horário predeterminados em edital ou em comunicado.

10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, livros, legislação comentada e/ou anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais, e/ou impressos.

10.1 Não será permitida, também, no dia de realização das provas a entrada de candidatos portando armas e a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).

11 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

13 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

14 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

15 haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

17 Os locais e os horários de realização das provas discursivas serão publicados no *Diário Oficial da União* em data a ser oportunamente divulgada.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal